

Cópia

Documenta # 1

AG 3.2.6.2.14-1

Exmos. Snrs. Membros da Comissão de Tarifas

Rio de Janeiro

O abaixo assignado toma a liberdade de voltar á presença de VV. SS. afim de fazer umas considerações que espera sejam acolhidas sem preconceitos, e antes com benevolencia.

Pondera em primeiro lugar que não pode conformar-se com a projectada redução da taxa alfandegaria de lan penteada (Tops) ou cardada, de 700 reis por kilo a 500 reis, pois que embora haja uma sensivel diminuição sobre a taxa actual, não há entretanto ainda a devida equidade.

E de facto se o fio de lan crú paga 500 reis por kilo, com que justiça pretende-se que pague outrotanto a materia prima para fazel-o, quando bem se sabe que 100 kilos de materia prima só dão 95 kilos de fio e que para reduzir a materia prima em fio encontra-se uma despesa media de \$ 1\$000 por kilo ?

Reduzir a taxa de lan penteada ou cardada a 500 reis por Kilo, è favorecer a industria estrangeira, em prejuizo da nacional, o que não pode ser de certo o intuito dos eminentes legisladores das taxas da Alfandega.

Porque é bem que se saiba que o peticionario não pede, não quer favores, mas sim equidade, justiça e espera encontral-a na Exma Comissão de Tarifas, que de certo não quererá obrigar-o com uma medida injusta, a fechar sua fabrica; a lamentar nas grandes despesas feita com a ingenua pretensão de livrar-se da sujeição estrangeira, pensando até que isto era elementar dever de um bom cidadão.

E enquanto espera que lhe seja feita a justiça que merece quanto á taxa de lan penteada e cardada, pede que lhe seja concedido fazer outras ponderações, com as quaes tentará provar que as actuaes taxas alfandegarias para fios de lan, não correspondem absolutamente a mais elementar justiça; impedem antes o legitimo desenvolvimento da industria nacional de fiação e sacrificam sem razão plausivel os rendimentos fiscaes.

Não se comprehende por quaes motivos se renuncia a beneficios que se podem obter sem fazer a menos injustia, e antes favorecendo a economia nacional.

Eis o caso:

A tarifa actual tem para os fios de lan, as mesmissimas taxas que vigoravam em 1909, quer dizer as mesmas taxas de 11 annos atraz, o que é inconcebivel, pois que muitos factores vieram neste entretempo a modificar quasi que por completo as bases economicas em geral, e particularmente as bases das industrias de tecidos e de fiação, seja no Brasil que em todo o resto do mundo.

Pode-se até dizer que de então para cá tudo está economicamente mudado a não ser a tarifa da alfandega do Brasil em relação aos fios, pois ficou a mesmissima de 11 annos atraz.

Para não ir longe citarei apenas que em 1914, antes da guerra, um fio de lan typo A.A.A. em titulo 2/56 mil metros, custava Cif. Rio 8 a 9 francos por kilo, portanto em media francos 8,50. O valor do franco naquella epoca regulava 600 reis, de maneira que um kilo de fio vinha a custar em media Rs 5\$100 por kilo.

Sobre este valor cobrava-se naquelle tempo, como agora, a taxa de 500 reis por kilo, quer dizer uma porcentual^{agem} sobre o valor da mercadoria de cerca de 10 por cento.

Pois bem o identico fio que em 1914 custava em media francos 8.50, Cif Rio, custa hoje 85 francos, que ao cambio actual de 390 reis por franco perfazem Rs 33\$150, e entretanto a alfandega continua a cobrar 500 reis por kilo ou uma porcentual^{agem} de cerca de 1 1/2 por cento ?! Erro manifesto, que em linguagem pobre podia-se chamar: proteger a todo transe a industria estrangeira, sacrificando a congehere nacional :

Mas não é tudo.

Sabido é que o algodão custa em media cerca de 1/3 do que custa a lan, e apesar disto tanto paga na alfandega um kilo de algodão quanto um de lan.

Em defeza das tarifas actuaes, objectou-se alhures, que enquanto produzimos bastante algodão para alimentarmos as nossas fabricas de tecidos, outrotanto não acontece com a lan.

Felizmente tudo isto é um grande erro, e a demonstralo ahi está a DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL (Menisterio da Fazenda) com o Boletim que reflecte o Commercio de Importação e Exportação do Brasil, durante os ultimos 5 annos.

A pagina 24 do dito Boletim, sob os numeros 49-50-51 e 52 encontra-se o seguinte movimento.

		<u>IMPORTAÇÃO LAN</u>				
		1915	1916	1917	1918	1919
No. 49	Em bruto cardada, carbonizada tinta ou em rama					
No. 50	Em fio para bordar					
No. 51	Em fio para tecelagem					
No. 52	Residuos					
Total kilos		135,401	838,702	1.465,172	740,952	411,913

A pagina 134 do dito Boletim, sob o numero 36, encontra-se o movimento que segue:

		<u>EXPORTAÇÃO LAN</u>				
		<u>Annos</u>				
		1915	1916	1917	1918	1919
No. 36	lan em bruto					
Kilos		1.659.207	1.317.983	914.485	1.328.807	2.260.558
Excesso da Exportação sobre a Importação .						
Kilos.		1.523.806	838.702	550.687	587.855	1.848.645

Naturalmente as fabricas de tecidos de lan, em geral, visto os favores que lhes dispensa o governo, visto que em força destes favores podem obter do estrangeiro fio em condições excepcionaes, não têm nenhum incitamento, nen interesse, em gastar muito dinheiro em installações de macchinismos para produzir o fio de que necessitam, quando todos estes cuidados o governo os toma a si.

Mas o que devia acontecer, aconteceu. Enquanto a industria de tecelagem desenvolveu-se rapidamente e extraordinariamente, chegando a uma perfeição que quasi nada tem a invejar ao estrangeiro, a industria de fiação está ainda no seu inicio, e 4/5 das fabricas de casemiras continuam a importar o fio que empregam, embora haja no Brasil materias primas, mão de obra etc. em abundancia.

Todos sabem que com sentimentalismo não se fazem nem bôa politica nem bôa administração. Em todos os assumptos economicos há sempre interesses divergentes, feridos, mas o legislador não deve preoccupar-se das minorancias (que em geral são as que mais gritam) mas sim cuidar dos interesses das massas do Paiz.

E portanto o proteccionismo são, honesto, natural, e indispensavel a paizes novos como o Brazil, que não tiveram ainda tempo de fazer reservas; que estão no inicio da vida, e sem este proteccionismo nós continuaremos a fazer os interesses dos paizes que sabem aproveitar o nosso sentimentalismo, nos recambiando apenas com honrosas amizades e com não menos honrosas visitas.

Em apoio ao que fica dito sobre o proteccionismo, podia-se citar muitos factos, mas bastam como exemplo os dois seguintes: Antes da protecção concedida ao arroz e á manteiga, nos eramos escravos destes artigos, do primeiro das Indias e do Japão, e do segundo da França e da Dinamarca. Depois da protecção alfandegaria chegamos em breve não somente a produzir quanto nos basta para consumo interno, mas até a exportar.

O capitalista, que em geral não morre por sentimentalismo procura com razão que o seu dinheiro lhe dé rendimentos, o que não se dá agora empregando capitaes na Industria de fiação, porque não é sufficientemente protegida e está antes á mercê do estrangeiro.

Faça-se com que a dita industria seja honestamente protegida, e nós veremos ^{em} affluir a ella breve abundantes capitaes, chegando em poucos annos a produzir não somente o fio que precisamos mas até a exportar d'elle.

Dispensada a importação do fio, o ouro que agora sahe para pagal-o ficará no Paiz; daremos trabalho para o fabrico do fio ao braço nacional; valorisaremos a nossa materia prima e em breve teremos os tecidos a preços mais inferiores, pois haverá delles maior offerta pella concurrencia que se estabelecerá.

Eis porque o abaixo assignado opina que no interesse da economia nacional se deva elevar as tarifas alfandegarias, no que se refere aos fios de lan.

Da sabedoria e do espirito de justiça dos illustres Mem-bros da Commissão de Tarifas, espera o signatario desta ver acolhi-das as suas humildes propostas quanto as novas taxas sobre as lans penteadas e cardadas, e tambem que merecerão attenção os motivos expedidos acima, afim de que sejam augmentadas as taxas dos fios de lan

E por ser de justiça

E. R. M

Jose Montan

Excellentissimo Senhor,

Nada é talvez mais difficil do que fazer acceitar a verdade.

Proteger no Brasil as Industrias de Fiação e de Tecelagem, não é favorecer interesses particulares, mas sim os da economia nacional.

No Brasil as industrias podem ser divididas em duas classes: artificiaes e naturaes.

Artificiaes as que importam as materias primas que empregam, e têm apenas, ou pouco mais, do que o trabalho de juntar as peças, como por exemplo as fabricas de chapéus de sol, de bicycletas, etc., etc.

Naturaes são pelo contrario as industrias que encontram no Paiz as materias primas e os mais importantes elementos para *ter vida propria*.

No numero destas estão as de fiação e tecelagem de lan, porque o Brasil tem a invejavel felicidade de dispor em abundancia de lans das mais variadas qualidades, e actualmente conta na industria de tecelagem com mão de obra e preparo tecnico, para rivalisar com os velhos paizes europeus.

Que o Brasil tem lans não somente para supprir por completo as proprias fabricas de casemiras, mas até para exportar grandes quantidades, o prova o Boletim editado este anno pela **Directoria da Estatistica Commercial do MINISTERIO DA FAZENDA** que contempla o movimento de Importação e Exportação do nosso Paiz, nestes ultimos 5 annos.

A pagina 24, sob os numeros 49, 50, 51 e 52 encontramos:

IMPORTAÇÃO DE LAN

em bruto, cardada, carbonisada, tinta ou em rama, em fio para bordar, em fio para tecelagem e residuos.

ANNOS	1915	1916	1917	1918	1919
Total em kilos . . .	135.401	838.702	1.465.172	740.952	411.913

A pagina 102 do mesmo Boletim lê-se:

EXPORTAÇÃO DE LAN EM BRUTO

ANNOS	1915	1916	1917	1918	1919
Total em kilos . . .	1.659.207	1.317.983	914.485	1.328.807	2.260.558
Excesso da Exportação sobre a Importação .	+ 1.523.806	+ 479.281	— 550.687	+ 587.855	+ 1.848.645

Provado, pois, está, com documento official, que nós seria possivel dispensar a importação dos fios de lan, ou pelo menos reduzi-la aos typos especiaes.

No Brasil contam-se actualmente cerca de 60 fabricas de casemiras, mas apenas 10 dellas dispõem de fiação para produzirem fios cardados, porém em quantidades inferiores ao proprio consumo.

Além destas 10 fabricas, ha mais 3 que produzem fios cardados e penteados, mas ellas tambem em quantidades menores do que precisam. Emfim, todas as fabricas que têm fiação de lan, têm tambem tecelagem, e nenhuma dellas dispõe de fios para terceiros.

Infere-se dahi que 4/5 das fabricas de tecidos de lan do Brasil são ainda obrigadas a importar o fio da Inglaterra, da França, da Belgica, da Italia, etc., paizes que, a rigor, têm na lan uma industria artificial, pois que para alimentar-a são obrigados a importar quasi que por completo a materia prima. Entretanto nós fornecemos aos ditos paizes a lan em bruto para compral-a depois reduzida em fio, em troca de ouro, pagando só nestes ultimos 5 annos a bagatella de 1.536.464 de libras esterlinas!

A primeira vista não se comprehende por qual motivo a industria de tecelagem se tenha desenvolvido tão rapida e extraordinariamente em nosso Paiz, alcançando uma perfeição que quasi nada tem a invejar ao estrangeiro, enquanto que a industria de fiação está ainda no seu inicio, se considerar-mos que 4/5 das fabricas de casemiras são, pela materia prima, ainda escravas do estrangeiro.

Pois bem, esta anormalidade tem uma unica causa: *A Tarifa da Alfandega.*

E se não, vejamos.

A actual Tarifa, e a projectada para o exercicio vindouro, têm, para os fios de lan, as identicas taxas em vigor em 1900, quer dizer as mesmissimas taxas de 20 annos atraz (!?).

Sabido é, por demais, que em tão longo periodo, mas particularmente desde o inicio da guerra, os factores economicos mudaram por completo, modificando, alterando as bases de todas as industrias, especialmente as de fiação e de tecelagem, quer no Brasil quer no resto do mundo.

Apezar disto a Tarifa da Alfandega, para os fios de lan, continuou a ser sempre a mesma e tanto pagava um kilo de fio em 1900, como paga em 1920, quer dizer sempre 500 reis (!?).

Para avaliar o absurdo da immobilidade desta taxa, bastará ter presente que em 1914, antes da guerra, um fio de lan typo AAA, em titulo 2/56 mil metros, custava CIF Rio de Janeiro de 8 a 9 francos por kilo, media francos 8,50. O valor do franco naquella época regulava 600 reis, quer dizer que um kilo de fio vinha a custar em media Rs. 5\$100.

Sobre este valor cobrava-se naquelle tempo a taxa de 500 reis, o que equivalia a uma porcentagem de cerca de 10 % em relação ao valor da mercadoria.

Pois bem, o identico fio, que em 1914 custava francos 8,50, custa hoje, nas identicas condições, de 80 a 90 francos, ou em media 85 francos, que, ao cambio actual de 390 reis por franco, perfazem Rs. 33\$150 por kilo, e entretanto a Alfandega continúa a cobrar a taxa de 500 reis por kilo, o que corresponde a uma porcentagem de 1 1/2 %, em relação ao custo da mercadoria!

Se tambem nas taxas da Alfandega houvesse logica e justiça, é natural que a taxa a cobrar agora sobre os fios de lan, devia ser 5\$000 e não 500 reis, mas em todo o caso a taxa devia ser mais proporcionada ao valor da mercadoria.

Mas não é tudo.

Todos sabem que, em regra geral, o algodão custa cerca da terceira parte do que custa a lan, e apezar disto tanto paga na Alfandega um kilo de algodão quanto um de lan.

Qual foi o intuito do legislador, quando elle protegeu as casemiras de lan com uma taxa que hoje corresponde a cerca de 16\$000 por kilo?

Naturalmente para incitar o desenvolvimento da industria da lan, e foi de facto em força desta protecção que as nossas fabricas de tecelagem alcançaram o progresso que todos nós admiramos.

Mas se reconheceu-se necessario amparar a industria de tecelagem, por qual motivo se negam os mesmos favores á industria de fiação, que em fim de contas tem precedencia technica e é por isso mais importante da de tecelagem?

Que um kilo de casemira seja protegido com uma taxa alfandegaria de 8\$000 reis, quando um kilo de fio o é somente com a de 500 reis, é um disparate que não pode e não deve continuar.

E como não seria aconselhavel neste momento diminuir a taxa das casemiras, assim por equidade se impõe augmentar a dos fios de lan em medida correspondente.

As fabricas de casemiras, em fim de contas, tiveram tempo para consolidar-se, para evoluir, e não podem invocar maiores favores dos que lhes foram concedidos.

Facil é prever que, elevando as taxas dos fios de lan, haverá interesses feridos, divergentes e por conseguinte se encontrará uma tenaz opposição dos Entes que, dispondo de enorme influencia, procurarão fazer prevalecer os interesses das aggremações que representam, mas nem por isso os legisladores deixarão de fazer o que fôr de justiça.

Porque é bom ter presente que sem uma equitativa protecção ás industrias de fiação de lan, nunca chegaremos a livrar-nos da importação de um producto que nós, com mais facilidade do que os nossos fornecedores, podemos produzir.

Elevadas as taxas sobre os fios de lan, nós veremos affluir immediatamente á industria de fiação abundantes capitaes, e chegaremos em breve a produzir o fio de que precisamos e a exportar do mesmo.

Quanta influencia possa ter na economia nacional a protecção logica a determinados productos, temol-o visto na industria de tecelagem, na producção das carnes, do sebo, do arroz, da manteiga, etc., etc.

Antes da protecção concedida ao arroz, nós importavamos quasi que por completo este artigo da India e do Japão. Depois da protecção nós chegamos a produzir quanto nos basta para o nosso consumo e a exportar nestes ultimos 5 annos 102.307.915 kilos! E o que se diz do arroz, pode-se dizer dos artigos acima mencionados e de muitos outros.

O industrial luctador, que arrisca os seus capitaes com o intuito de livrar-se da sujeição estrangeira, se é que faz seus interesses, contribue no mesmo tempo aos interesses do Paiz, e é por isso que merece dos poderes publicos todos os encorajamentos possiveis, tambem porque as tendencias modernas concedem ao trabalho muito maiores favores do que no passado, como estamos vendo presentemente na Inglaterra e na Italia, onde os trabalhadores tratam de par a par com os governos.

Nem se deve esquecer que em todo o mundo predominam agora as mais intransigentes tendencias proteccionistas. A Argentina acaba de decretar um augmento geral de 20 % nas suas tarifas e todas as nações esforçam-se de dispensar por quanto possivel os productos estrangeiros, bem sabendo que **UM PAIZ É TANTO MAIS RICO QUANTO MAIS BASTA A SI MESMO.**

Esta tendencia chegou a tal ponto, que diversas nações prohibem até a entrada de muitos artigos com o fim de reter o ouro.

No Brasil não entrou ainda na convicção das massas que, em geral, um producto só pode ficar barato depois de ter estado por um certo periodo muito caro, porque é pelo incentivo do grande lucro que todos procuram produzi-lo, chegando-se assim a ter no mercado uma quantidade sempre crescente, vindo em seguida a super-produção com preços gradualmente menores.

É preciso naturalmente saber supportar o periodo transitorio, necessario á evolução, mas não sendo assim continuaremos *ab eterno* em posição artificial, escravos do estrangeiro e a ter a vida cara.

Em momentos em que o Thesouro lucta com as maiores difficuldades para fazer face ao *deficit*, seria culpa imperdoavel não recorrer a uma renda que, além de ser justa, seria um grande incentivo para o desenvolvimento de uma industria perfeitamente nacional.

Nos ultimos 5 annos o valor, a bordo no Brasil, dos fios de lan, etc. importados, orçou em Libras esterlinas 1.536.464.

Aos que allegassem que as Tarifas para o vindouro exercicio já estão elaboradas, poder-se-ia responder que nunca é tarde demais para fazer justiça e para corrigir erros que tanto prejudicam a Fazenda Nacional.

Em apoio da conveniencia de augmentar as tarifas alfandegarias dos fios de lan, poder-se-ia enumerar muitas outras razões, que se omittem por brevidade, citando-se apenas as principaes vantagens que surgiriam com a applicação da medida suggerida :

- 1º Evitariamos a sahida do ouro preciso para pagar os fios que agora importamos.
- 2º Dariamos trabalho a milhares de operarios, cujos ordenados ficariam no Paiz.
- 3º As fabricas de tecelagem teriam mais elasticidade, pois encontrariam mais facilmente a materia prima.
- 4º Pela maior procura que haveria das lans finas, estimular-se-ia a selecção e o melhoramento das raças ovinas.
- 5º Dispensar-se-ia a importação da *blousse* (residuos das lans penteadas) empregadas na fabricação de chapéus de panno.

E, como sempre acontece, em torno da nova industria de fiação surgiriam outras complementares e para citar algumas a de tubos de madeira e de papelão, as tinturarias, as fabricas de lanolina, etc., etc.

Por tudo quanto está acima exposto conclue-se que nada seria mais justo do que modificar as taxas alfandegarias para os fios de lan na maneira seguinte :

	Taxas em vigor	Taxas para o novo exercicio
Artigo 484 — LAN EM FIO		
Simplem ou retorcido, cru	\$500	2\$000
Simplem ou retorcido, tinto	\$600	3\$000
Com mescla de seda	\$700	4\$000
Frouxo para bordar	6\$000	5\$000

Mesmo assim as taxas para os fios de lan estariam abaixo dos favores de que gozam as casemiras, e são propostas propositalmente para evitar bruscas passagens e para dar tempo a cada tecelagem de montar uma fiação adequada ao proprio consumo, ficando ao legislador o alvitre de augmentar gradualmente em cada exercicio as taxas para os fios, até serem equiparadas ás das casemiras.

Do elevado espirito de justiça de todos os que directa ou indirectamente podem influir no assumpto: os Excellentissimos Senhores Ministros, Senadores, Deputados, Membros das Commissões de Tarifas e de Finanças, etc. espera-se o preciso apoio para a adopção das medidas suggeridas, quer porque representam um acto de indispensavel equidade, quer porque virão trazer um consideravel rendimento ás finanças do Estado e um incitamento a uma nova industria nacional.

José Mortari.

S. Paulo, 25 de Outubro de 1920.

Cópia Documento # 3

Exmo. Snr. Dr. Ribeiro Junqueira

M. D. Presidente da Comissão de Revisão das Tarifas

Rio de Janeiro

Peço-lhe infinitas desculpas se tomo a liberdade de voltar á sua presença. Antes de tudo apresento-lhe meus respeitosos cumprimentos e renovo meus agradecimentos pelas finezas que V.S. se dignou dispensar-me quando ahi fui tratar da modificação das tarifas da lã penteada e cardada.

Se bem que essa Dignissima Commissão resolvesse reduzir ~~ditas~~ taxas de 700 réis para 450 réis, infelizmente esta redução é tão insignificante, que não compensa de forma nenhuma a despeza do trabalho e os desperdícios que se encontram para reduzir a materia prima em fio.

A Commissão que esse Centro Industrial nomeou para vir oppor-se á minha modestissima proposta, ou era incompetente, ou estava de má fé, porque em contrario não teria sustentado que a lã penteada só perde o 2% para ser reduzida em fio, quando, como eu affirmava, a perda regula de 5 a 10% conforme a qualidade da lã que se trabalha.

E como eu representava apenas a minha humilde pessoa, e o Centro a força poderosa que todos conhecem, assim a verdade ficou sacrificada.

Mas pois que a minha industria, que é quanto dizer toda a pequena fortuna que consegui ganhar em tantos annos de indefeso trabalho, se não encontrar nos legisladores a devida justiça não poderá ir adiante, assim guiado pelo instincto que anima os seres quando em procinto de succumbir, é natural que procure com todos os meios licitos defender meus interesses, que por feliz coïn-

cidencia são também os da nação.

V. Excellencia e seus Excellentissimos Collegas perdoarão pois se tendo de frente um dilemma tão grave, me vejo obrigado a recorrer ás mais altas autoridades do Paiz, a imprensa, aos homens politicos, enfim a todos os que de qualquer maneira penso possam fazer alguma cousa em proveito das ideias que eu sustento.

Me anima até a esperança que, ou por iniciativa dessa Illustre Commissão, ou de outros, a minha proposta de augmentar as taxas dos fios de lã, será estudada com a isenção de espirito que merece, e afinal approvada, o que representará um acto da mais absoluta justiça.

Sim porque por mais que se estude o modo de por as fiações de lãs em base de equidade com as tecelagens, e incitar a installação de novas fiações, não se encontrará outra medida a não ser a elevação das taxas alfandegarias dos fios.

Seja-me permittido demonstrial-o com algumas hypotheses.

Póde haver fabricas que dispendo apenas das machinas de tecelagem e de acabamento, mas não podendo dispender o muito dinheiro preciso para os machinismos de uma completa fiação, que queiram como primeira etapa installar só as machinas de fiação, deixando para mais tarde as restantes de penteação.

Nestas condições ditas fabricas precisariam importar a lã penteada, e era logico que depois de ter gasto um ingente capital nos machinismos, retirassem um beneficio proporcional.

Infelizmente tal não aconteceria, pois que apesar das despesas feitas, continuariam a estar nas condições anteriores, quer dizer como se nenhuma machina de fiação tivessem installada.

Por mais que isto pareça absurdo assim é, e de facto, si para transformar a lã penteada em fio ha uma despesa de 1\$000 réis por kilo e um desperdicio de cerca de 1\$500, o que em total vem agravar a lã importada de 2\$500 por kilo, muito mais

conveniente seria continuar a importar os fios do que fabrical-os.

Póde-se objectar que para conseguir resultados tangiveis, era necessario installar fiações completas, unico meio radical para poder dispensar a importação da materia prima e dos fios.

Mesmo assim não se alcançaria nenhum beneficio e pelos motivos seguintes:

1º - installações deste genero, exigem sempre grandes sommas, e particularmente agora que os machinismos, os accessorios, os fretes e os materiaes de construcção custam tres ou quatro vezes mais do que antes da guerra.

2º - Os velhos paizes industriaes installaram em geral os estabelecimentos antes do conflicto mundial, quer dizer em momentos que os machinismos pela concorrência criada pelos dumpings, os cartells, os premios de exportação, etc. eram vendidos até por menos do custo real do paiz de origem, e portanto o capital que elles empregaram é tres ou quatro vezes menor do que nós, no momento, precisariamos gastar, de maneira que nos balanços nós teriamos que calcular juros e amortizações proporcionaes.

3º - As fabricas estrangeiras atravessaram um longo periodo de excepcional prosperidade, tendo durante a guerra trabalhado intensamente por conta dos governos, conseguindo assim amortizar boa parte do capital e accumular reservas.

4º - O juro do dinheiro na Europa regula na media 6% ao anno, e no Brasil 10%, o que quer dizer que tanto se paga de juros na Europa por um capital de 2.000 contos, quanto no Brasil por um de 1.300.

Além das mencionadas nossas desvantagens, outras encontrariamos agora, e quem sabe por quanto tempo ainda, se quizessemos adquirir machinas de fiação. As officinas europeas ou da America do Norte, devido a diminuição das horas de trabalho, as continuas greves, a falta de carvão, etc. etc. exigem longos prazos para as entregas, e praticamente este prazo é sempre superado, tanto

é assim que uma fabrica de São Paulo tendo encomendado e pago uma installação ha mais de dois annos, apezar das continuas solicitações ainda nol-a recebeu.

Note-se mais que a Argentina e no Uruguay se estão montando muitas fiações que encomendadas logo que rebentou a guerra, em breve estarão em actividade. E como as mencionadas nações possuem as materias primas em grande abundancia e encontrariam no nosso o mercado mais proximo, assim se nos conservaremos a insignificante taxa alfandegaria de 500 réis por kilo, invadirão facilmente o nosso mercado, terão tempo de passar a nossa custa o difficil periodo inicial, e quando despertaremos da actual modorra, encontreremos os nossos concorrentes melhor aparelhados do que nós na lucta.

Do exposto vê-se que com uma defesa de apenas 500 réis por kilo não nos seria possivel luctar com os industriaes estrangeiros, que, como temos visto, tantas vantagens têm sobre nós, e é por isso que ninguem quererá arriscar seus capitaes em fiações no Brasil, que desta maneira continuará a exportar ab-eterno a sua lã bruta, e a reavel-a reduzida em fio em troca de ouro.

A este ponto se poderá perguntar por quaes motivos uma fiação nacional, apezar das tantas desvantagens citadas, conseguiu mesmo assim distribuir nos ultimos annos lucros fabulosos.

A resposta não é difficil.

A dita fabrica pode ganhar tanto dinheiro porque durante os 5 annos da guerra as nações mais industriaes, que eram justamente as em lucta, tinham prohibido a sahida dos fios e dos tecidos, dos quaes até importavam, para supprir as enormes quantidades precisas para os muitos milhões de homens em armas.

Não tendo a referida fabrica concorrentes do estrangeiro e menos ainda no Paiz, aonde tanta falta havia de fios, era natural que fizesse os preços a seu bel prazer. Trata-se, porém, de um caso todo especial e que justamente ^{por} isto não póde servir de base.

Tanto é assim que embora a fabrica em palavra tivesse antes da guerra uma fiação perfeita e completa, que custou-lhe naquelle tempo milhares de contos, mesmo assim achava mais conveniencia em importar o fio do que em produzi-lo.

Deixando muitas outras considerações conclue-se:

1º - Que sem elevar as taxas alfandegarias dos fios de lã não haveria nenhuma vantagem em installar fiações, mesmo no caso em que fossem completas, e portanto não haveria incentivo em empatar capitaes nellas.

2º - Que o unico meio de corrigir a diversidade de tratamento que há entre a protecção dispensada as casemiras e ás fiações seria elevar as taxas dos fios.

3º - Que esta medida embora perturbasse por breve tempo as fabricas de tecidos sem fiação, viria obrigar-as a installar as machinas para produzir o fio de que precisassem, chegando-se desta maneira ao almejado fim de libertarmos o Paiz da importação de um producto que ^{em} poucos annos podiamos ter em quantidades bastantes para o consumo interno e para exportar.

O conseguimento deste desideratum depende, porem, dos Excellentissimos legisladores, que com a sua alta sabedoria e com o seu indiscutivel patriotismo só ouvirão a voz da justiça e decretarão as medidas que com esta se invocam.

Pedindo venia de tanto encommo, e ficando-lhe de antemão agradecido se V.Exa. se dignará informar-me se essa Meritissima Commissão poderá tomar em consideração o meu humilde pedido, ou se actualmente será preciso recorrer a outro alvitre afim de que a elevação das tarifas dos fios entrasse em vigor no novo exercicio.

Aproveito o ensejo para com a mais subida estima subscrever-me

De V.Exa.

attº ordº obrgº

Jose Montan

S. Paulo, 15.11.20